

## ATA N.º 38

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR EM NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Carlos Luís Azevedo Almeida

**Local:** Benlhevai

**Assunto:** *Construção de vedação em rede plástica, cor verde* com 100 metros de comprimento e 1 metro de altura, a levar a cabo no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Benlhevai sob o artigo 529, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 6 de setembro de 2013 não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a implementação ser efetuado “in loco” pelos serviços do município. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc.** 11/2012

**Requerente:** Amélia Conceção Sousa Azevedo

**Local:** Loteamento da Qta. Dos Lagares, Lote 65 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de moradia unifamiliar e anexos, emissão de alvará de licenciamento de construção*, na sequência da apresentação de documentos solicitados, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 6 de setembro de 2013 não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir alvará de licenciamento de construção.** -----

##### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Maria Amélia Alves Dobrões

**Assunto:** *Correção da área de 573,00 m2 para 570,47 m2*, na sequência da emissão de

certidão de destaque de uma parcela de terreno para subsequente registo na Conservatória do Registo Predial, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 6 de setembro de 2013 não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc.** 71/2011

**Requerente:** Vitoriano Jaime Martins Nunes

**Local:** Rua N.Sra. da Assunção – Candoso

**Assunto:** *Construção de uma moradia unifamiliar, reapreciação do processo de obras*, nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, na redação dada pela Lei nº 6/2007, de 4/09, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 4 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 15.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a *15.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 15.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

**XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -**

Presente a *10.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 10.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

**REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** João Pedro Nobre Pires

**Assunto:** *Autorização para ocupação da via Pública*, junto à rotunda de intercessão com os acessos ao IC 5, Av<sup>a</sup> Vasco da Gama e Rua de Acesso à Rua Rainha Santa, para a colocação de uma rulote bar, cuja informação da fiscalização de 9 de setembro de 2013 não há inconveniente no deferimento do pedido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 2 de setembro de 2013. – **Deliberado, aprovar a ata nº 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 2 de setembro de 2013 com 4 votos a favor e 1 abstenção.** -----

**O Senhor Presidente da Câmara absteve-se em virtude de não ter estado presente**

nessa reunião da Câmara Municipal. -----

## **GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**

### **PARÓQUIA DE S.BARTOLOMEU DE VILA FLOR:-**

Presente ofício a remeter relatório de obras realizadas durante os meses de junho, julho e agosto de 2013, de acordo com o protocolo “Igreja Segura”, de 24 de agosto de 2006, referindo ainda que uma das necessidades referidas no relatório das especialidades, de conservação, restauro e vigilância, sublinhavam a conservação o restauro dos altares colaterais – Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora do Rosário e a Videovigilância de toda a igreja.

- 1- Conservação e o restauro dos altares colaterais, depois de consultada feita a nove empresas, o melhor preço foi o da empresa Capitellum, pelo valor de € 24.845,00.
- 2- Depois de se terem retirados os altares, viu-se a necessidade de tratar o chão e a bancada e substituir parte da eletrificação da igreja, bem como alterar a cabelagem do som, concluindo-se este item com a pintura de todo o interior, num valor total de € 8.931,00;
- 3- Quanto à videovigilância de toda a igreja, a empresa selecionada apresentou o orçamento de € 7.500,00.

Perfazendo o total da intervenção em € 41.276,00. Como a conservação e o restauro dos altares colaterais foi alvo de candidatura ao PRODER, sendo a mesma aprovada com o valor de € 19.224,00, há em falta uma verba de € 22.052,00, dos quais apenas é apresentado à Câmara Municipal a quantia de € 7.500,00, relativos à videovigilância, sendo a restante verba suportada pela Fábrica da Igreja. – **Deliberado, autorizar o pagamento de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.599.823,55 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 02.09.2013 a 06.09.2013, num total de € **147.328,22 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos).** -----

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente informação nº 9/2013 do Técnico Superior João Carlos Estevão Rei, de 6 de

setembro, onde refere que tendo presente a deliberação da Câmara Municipal na reunião de 26/08/2013, relativa ao pedido de pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, verificaram uma diferença entre o valor solicitado e o valor constante dos documentos anexos. Após contactar a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, o ofício foi corrigido e deverá ser presente à Câmara Municipal para retificar. – **Deliberado, por unanimidade, retificar.** -----

#### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

#### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013: -**

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de julho de 2013: -----

- Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- Oficial Público; -----
- Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- Secção de Expediente Geral; -----
- Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### **SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO**

#### **SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -**

#### **TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS – Luís Manuel Neves Vaz:-**

Presente requerimento da Encarregada de Educação do aluno *Luís Manuel Neves Vaz*, residente em Valbom, freguesia de Trindade, solicitando a atribuição de transporte escolar entre a sua residência e Mirandela, para frequência do 1.º ano do Curso Profissional de Operador de Máquinas Agrícolas da Escola Profissional de Carvalhais, cuja informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 19 de agosto de 2013, refere que se trata de um aluno abrangido pela escolaridade obrigatória, que optou por uma formação mais prática, numa área que lhe é familiar e para a qual diz ter apetência, mas que não é lecionada no Agrupamento de Escolas de Vila Flor. A Técnica Superior informa, também, que em contacto com a Escola Profissional de Carvalhais teve conhecimento que os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória não são abrangidos por subsídios de transporte, pelo que é de opinião que o pedido apresentado se enquadra no âmbito dos critérios que têm norteados o apoio que a Autarquia tem vindo a disponibilizar a outros jovens para frequência de ensino profissional, para além do facto de o aluno ainda se encontrar na escolaridade obrigatória. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Abrir procedimento de ajuste direto para o circuito entre Valbom e Trindade para**

- o transporte de 1 aluno; -----
- b) Aprovar o caderno de encargos, programa de procedimento e convite; -----
- c) Nomear o seguinte júri do procedimento: **Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto; Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; José Fernando Gonçalves Couto Magalhães; António Valdemar Tabuada Teixeira; Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira;** -----
- d) Convidar os transportadores habituais do concelho. -----

**PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE BENLHEVAI E TRINDADE:-**

Presente pedido de André Sousa Pereira, para que a autarquia requeira junto da empresa de transportes rodoviários uma carreira que ligue Benlhevai – Trindade, de modo a possibilitar o transporte de um aluno para a Escola Secundária de Mirandela e caso não seja possível solicita à autarquia outra forma de transporte para a referida situação, cuja informação da Técnica Superior Hermínia Morais de 6 de setembro de 2013 dá conta que o aluno em causa solicita transporte entre Benlhevai e Trindade para frequência no Agrupamento de Escolas de Mirandela do curso científico humanístico no ano letivo 2013/2014, no 10º ano, informa ainda que a Câmara Municipal já fornece a todos os alunos para frequência do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, onde existe o referido curso, pelo que não lhe parece justificar-se o deferimento do pedido. **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Indeferir; -----
- b) Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo). -----

**TRANSPORTES ESCOALRES – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014:-**

Presente pedido de Maria do Céu Rodrigues Meias, residente nos Folgares, que à semelhança de anos anteriores, requer transporte para a sua filha Liliana Rodrigues Sousa a frequentar a Escola de Carrazeda de Ansiães, cuja informação da Técnica Superior Hermínia Morais de 6 de setembro de 2013, dá conta que a aluna em causa, reside em Folgares e usufruiu de passe escolar no ano anterior por razões profissionais dos pais, para frequência do 1º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães e não em Freixiel. De acordo com a lei em vigor compete às autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico que residam a mais de 3 kms ou 4 kms do estabelecimento do ensino básico mais próximo. No entanto o estabelecimento de ensino do 1º ciclo do básico mais próximo dentro da área do concelho é a escola EB 1 de Freixiel e não o Agrupamento de Carrazeda de Ansiães. Caso seja decidida a continuidade de atribuir passe escolar a esta aluna parece-lhe que deveria ser condicionado pela apresentação de certificado de matrícula no referido agrupamento de escolas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nas condições da informação.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

### **OBRAS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO: -**

Presente Informação Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira de 30 de agosto de 2013, dando conta que a fim de levar a efeitos a obras supra na habitação de Hélia da Conceição Carvalho Mouta, sita na Rua da Fonte, 3 em Meireles freguesia de Vilas Boas, foram consultadas as empresas Calos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda., e José Francisco Ribeiro, Lda., tendo apresentado propostas, apenas a empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA. Pelo que propõem a adjudicação à empresa que apresentou proposta, através de ajuste direto, de acordo com a alínea a) do art.º 19.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, alterada pelo art.º 2.º do Decreto-Lei nº 149/2012, de 12/06. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo valor de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.** 6/2013

**Requerente:** José Augusto Almeida Silva

**Local:** Bairro do Santo Cristo – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** *Entrega de documentos para a emissão de licença de construção* de um anexo de 20 m2, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 3 de setembro de 2013 não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir alvará de licenciamento de construção.** -----

### **REQUERIMENTO:-**

**Proc.** 37/2013

**Requerente:** José Nascimento Paulo e Cruz.

**Assunto:** *Substituição de armação do telhado e de algumas das telhas*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo 658 e descrito na Conservatório do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 1244, sito na Rua de Baixo do Vieiro, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 3 de setembro de 2013, para as obras estritamente requeridas não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** António Carolino Morais Gonçalves

**Local:** Rua da Estrada, 3 – Vieiro - Freixiel

**Assunto:** *Ocupação da via pública*, numa extensão de 20 m2 para montagem de grua, pelo período de 30 dias, na Rua da Estrada, 34 na localidade do Vieiro, freguesia de Freixiel, cuja informação da fiscalização de 4 de setembro de 2013 não há inconveniente no deferimento, devendo pagar as taxas de ocupação da via pública e de acordo com art.º 15 e 16 da Tabela de Taxas e Licenças deve ser prestada uma caução no valor de € 238,00 (duzentos e trinta e oito

euros), tapete betuminoso. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nas condições da informação.** -----

**REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Baltazar António Morais Barroco

**Local:** Rua Fonte Romana, 4 – Vila Flor

**Assunto:** *Ocupação da via pública*, numa área de 15 m<sup>2</sup>, com andaimes, pelo período de 30 dias, na Rua Fonte Romana, 4 em Vila Flor, cuja informação da fiscalização de 3 de setembro de 2013 não há inconveniente no deferimento, devendo pagar as taxas de ocupação da via pública e de acordo com art.º 15 e 16 da Tabela de Taxas e Licenças deve ser prestada uma caução no valor de € 229,50 (duzentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos calçada a cubos com fundação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO:-**

**Proc.** 73/2011

**Requerente:** Maria Cândida Azevedo Costa Dias

**Local:** Rua da Igreja – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Concessão da Autorização de Utilização*, do imóvel sito na Rua da Igreja, juntando para tanto o termo de responsabilidade subscrito pelo técnico, a que corresponde o alvará de licença de construção nº 15/2012, e que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 3 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---